



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecol. e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores  Assessoria Jurídica

Data: 16 / 08 / 16 *Chiriana*

### PROJETO DE LEI

Denomina uma escola na Vila São José de ESCOLA MUNICIPAL DIANA REIS NOGUEIRA.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2016

**Autor:** JOSÉ CARLOS GOMES

**Ementa:** DENOMINA UMA ESCOLA NA VILA SÃO JOSÉ DE ESCOLA MUNICIPAL DIANA REIS NOGUEIRA.

### PROTOCOLO GERAL Nº 1642/2016

Data: 15/08/2016 - Horário: 14:48

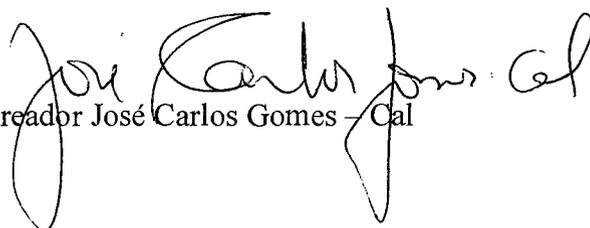


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DIANA REIS NOGUEIRA a escola localizada no prédio do antigo SESI, situada na Rua México – Vila São José.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de agosto de 2016.

  
Vereador José Carlos Gomes – Cal